

Documentos Complementares ao Aviso de Concurso

Nº002/ADDLAP/10.2.1.1/2018

(Portaria nº152/2016, de 25 de maio, Portaria 249/2016, de 15 de setembro e Portaria nº238/2017 de 28 de julho, Portaria nº46/2018 de 12 de fevereiro)

Complementarmente aos documentos constantes do Anexo I da OTE nº 25/2016 de 6 de julho, deve o promotor da candidatura anexar os seguintes documentos dos critérios de avaliação da EDL:

(LA1.2) – Investimentos com a instalação de novas vinhas

Autorização de Novas Plantações e a inscrição da área no Registo Vitícola – IVV Instituto da Vinha e do Vinho;

(LA2) – Exploração com atividades em modo de produção biológico, modo de proteção integrada ou de produtos ao abrigo das certificações DOP/IGP/ETG, à data da submissão de candidatura;

Certificados/licenças/declarações, de acordo com a legislação em vigor, comprovativos da integração dos produtos em regimes de certificação (Modo de proteção integrada, modo de produção biológico, DOP, IGP, ETG).

(LA9) – Beneficiário ou maioria da mão-de-obra permanente na exploração agrícola com idade ≤ 45 anos, à data da candidatura

Documentos de identificação e/ou folhas de remunerações (do mês anterior à data de submissão).

Viseu, 27 fevereiro de 2018

Pelo Órgão de Gestão



(Francisca Maria Pais da Costa de Vasconcelos Peixoto)